

**PORTARIA N.º 294, DE 27 DE ABRIL DE 2.020.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA O  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para o Senhor LUCAS  
FLAVIO CRUVINEL - portador do Registro Geral n.º 30.601.827-5 SSP/SP, ocupante  
do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), o  
benefício pecuniário de Adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento)  
calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei  
Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 3.º período apurado de 19 de Abril de 2019 a 18  
de Abril de 2020.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da  
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 18 do corrente mês e ano,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Abril de  
2.020.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**